

PORTARIA Nº 338, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada LUCIMARA WANDROSKI NASCIMENTO

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

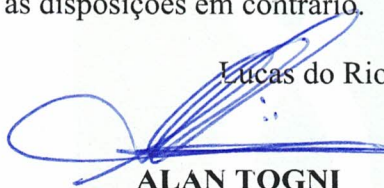
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora LUCIMARA WANDROSKI NASCIMENTO ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 21/02/2022 à 21/04/2022, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de fevereiro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.